



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 241 /2013

Indica a implantação de um programa permanente de manutenção do patrimônio público municipal, evitando deterioração e gastos excessivos com recuperação e reforma.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a implantação de um programa permanente de manutenção do patrimônio público municipal, evitando deterioração e gastos excessivos com recuperação e reforma.

JUSTIFICATIVA

Em razão de nossa cidade ser uma Estância Turística, necessário se faz uma atenção especial com relação ao patrimônio público, a fim de que o mesmo não deteriore ou venha causar gastos excessivos quando houver a necessidade de uma recuperação ou reforma.

Temos inúmeros prédios públicos, praças e pontos turísticos, como a Fonte Luminosa e Jardim das Cerejeiras, que necessitam de manutenção constante para que possam conservar a beleza e a história da cidade.

Por esse motivo, visando inclusive fomentar o turismo, sugerimos a implantação de um programa permanente de conservação desse patrimônio. O investimento efetuado de forma preventiva se transformará em economia aos cofres públicos, mantendo a beleza da cidade e evitando problemas maiores no futuro.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2013


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE

Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.310 31/10/2013 16:14:16
Responsável: 